



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DATA: 18/08/2015

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano e, tendo em vista as justificativas apresentadas, em consonância ao disposto no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, e em atenção aos princípios da razoabilidade, economicidade e atendimento do interesse público, encaminho o presente processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA
DATA: 18/08/2015

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

VERLY OLIVETE
Diretor do Departamento de Licitações

MINUTA TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2014 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2014 - PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2014

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito publico interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar a Ata de Registro de Preço, datada de 11/09/2014, objeto do Pregão Presencial n.º 122/2014 – PMM, em que se apresenta como Detentora da Ata a empresa **LUCIPAR LICITAÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ Nº 73.976.318/0001-86, com sede à Rua Ingabaú, nº 272, bairro Alto, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Lucio Flavio Niespodjinski, portador da Carteira de Identidade nº 5.965.421-7 e inscrito no CPF sob nº 003.357.519-38, conforme segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

O valor da Ata de Registro de Preços será acrescido em **R\$917,00 (novecentos e dezessete reais)**, conforme especificado abaixo:

| ITEM | QTD | UNID | ESPECIFICAÇÃO | CARACTERÍSTICAS | UNIT | TOTAL |
|------|-----|------|---|-----------------|--------------|------------------|
| 03 | 1 | UND | TV LED-32 polegadas, com resolução mínima HD - 1366 X 768 pixels, sistema de cor PAL-M/PAL-N/NTSC, no mínimo 1 entrada VGA (15 pinos), 1 entrada de áudio estéreo PC/Componente, 1 entrada para TV a Cabo, 1 entrada RF para TV aberta (Digital e Analógico), 1 entrada USB 2.0, 2 entradas HDMI, 1 entrada de áudio e vídeo estéreo, 1 entrada de vídeo componente, 1 entrada RJ45. Garantia mínima de 01 ano. | | 917,00 | 917,00 |
| | | | | | TOTAL | R\$917,00 |

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Altera a dotação orçamentária da Ata para a dotação abaixo especificada:

| | | | |
|--------------------------------|---|----------------|-------------------------------------|
| Secretaria: | 11 Secretaria M. de Obras e Planejamento Urbano | | |
| Unidade: | 11.01 Gabinete do Secretário | | |
| Funcional Programática: | 15.451.0115.1010 | | |
| Projeto/Atividade: | Aquisição de Equipamentos e Material Permanente | | |
| Reduzido: 2355 | Categoria Econômica: | 44.90.52.00.00 | Equipamentos e Material Permanente |
| Desdobramento Reduzido | 3971 | 44.90.52.33.00 | Equipamentos de Áudio, vídeo e foto |
| Fonte de Recurso: | 510 | | |

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços, permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, __ de _____ de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF N.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal

Gestor da ata

LUCIPAR LICITAÇÕES EIRELI - ME

Lucio Flavio Niespodjinski

CPF nº 003.357.519-38

Representante Legal

Detentora da Ata

Testemunhas:

RG:

RG:

**Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
N.º 122/2014 - PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido
pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços
n.º 122/2014 – PMM, com a empresa **LUCIPAR LICITAÇÕES EIRELI - ME**, conforme
PREGÃO PRESENCIAL N.º 122/2014 – PMM, que prevê a **AQUISIÇÃO DE TV'S**,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

MÁQUINAS FOTOGRÁFICAS E CAIXAS DE SOM AMPLIFICADA, no valor de **R\$917,00 (novecentos e dezessete reais)**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ___ de _____ de 2015.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal